



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,  
21 de Outubro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.159

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG.05
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 08

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



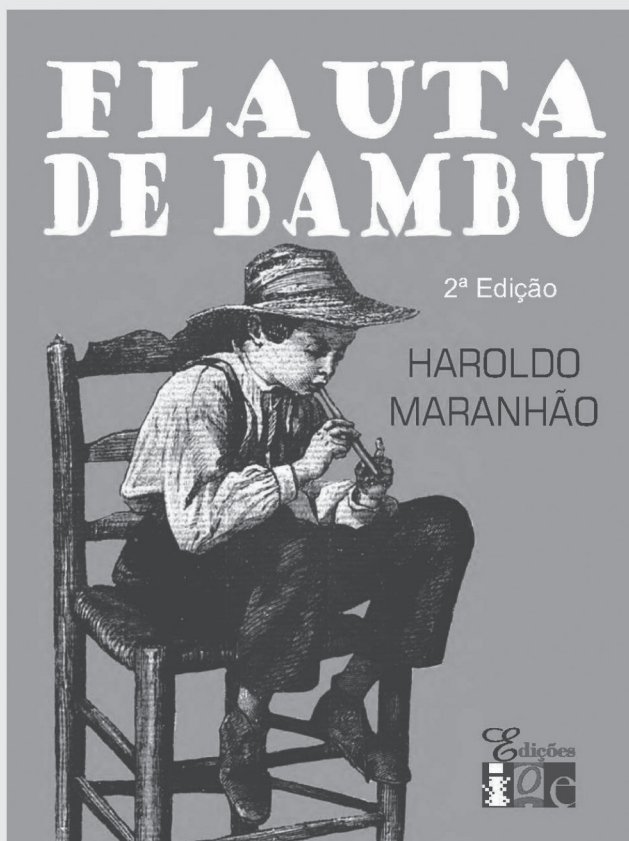
Imprensa Oficial do Estado



Editora  
Dalcídio  
Jurandir  
IMPrensa Oficial do Estado do Pará



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GERALDO DOS SANTOS TAVARES, Engenheiro Agrônomo – Gerente de Fruticultura, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), a viajar para a cidade de Montpellier/França, a fim de participar do "Simpósio Internacional de Pesquisa do Cacau", no período de 3 a 10 de dezembro de 2022, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES do cargo em comissão de Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto datado de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.097, de 30 de agosto de 2022, página 5, coluna 1, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete:

**Onde se lê: ..., DENISE SOUZA AGUIAR...****Leia-se: ..., DENISE SOUZA AGUIAR DE CASTRO...****Protocolo: 867719****D E C R E T O Nº 2703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.124.022,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.124.022,58 (Vinte Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0301	444042	1.475.090,29
171010412212978339 - SEFA	0101	339036	250.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339093	35.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	4.086.900,00
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	600.000,00
462021312212978339 - FCP	0101	339036	145.000,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	110.000,00
462021339215038842 - FCP	0101	339031	20.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	319113	1.500,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	339008	27.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	339036	13.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319011	1.193.000,00
871010824415058858 - FEAS	0101	339048	10.587.407,29
922012012212978338 - ADEPARÁ	0301	339039	1.490.000,00
971010312212978339 - SEAP	0101	339008	18.125,00
971010312212978339 - SEAP	0101	339036	34.300,00
971010318315028840 - SEAP	0101	339014	30.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	449052	7.700,00
TOTAL			20.124.022,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0301	444041	335.098,00
081012781214998319 - SEEL	0301	449052	179.000,00
081012781314998796 - SEEL	0301	334041	11.000,00
081012781314998796 - SEEL	0301	444041	160.526,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	1.784.466,29
171010412212974668 - SEFA	0101	339030	285.000,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339037	1.027.382,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339039	598.070,97
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	1.193.000,00
171010412315088251 - SEFA	0101	339037	2.000.271,03
171010412315088251 - SEFA	0101	339039	461.176,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	10.587.407,29
261010618115027559 - PMPA	4101	449051	438.641,00
261010630315028277 - PMPA	0101	449052	161.359,00
462021312212978339 - FCP	0101	319004	255.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	20.000,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	495.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	41.500,00
971010312815028832 - SEAP	0101	339014	30.000,00
971010313115088233 - SEAP	0101	339039	52.425,00
971010342115028283 - SEAP	0101	449052	7.700,00
TOTAL			20.124.022,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2704, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 7.977.813,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.977.813,70 (Sete Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0102	339093	385.484,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339093	1.787.828,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339093	2.826.688,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	444042	1.426.285,70
742011233112978312 - UEPA	0102	339049	587.852,00
742011236415068867 - UEPA	0102	339036	492.228,00
742011236415068870 - UEPA	0102	339036	471.448,00
TOTAL			7.977.813,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2705, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.649.256,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.649.256,63 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	373.038,64
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339040	441.811,80
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	449040	531.099,53
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	303.306,66
TOTAL			1.649.256,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 867721**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.239/2022-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1343024,

R E S O L V E:

I. exonerar PEDRO PAULO AMORIM BARATA JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

II. nomear ALLENE LUCIA PINHO ARAUJO para exercer o cargo em Coordenador de Assuntos Jurídicos I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.240/2022-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1342990,

R E S O L V E:

I. exonerar MAX COSTA BELO do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

II. nomear PEDRO PAULO AMORIM BARATA JÚNIOR para exercer o cargo em Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.241/2022-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1342862,

R E S O L V E:

nomear MAX COSTA BELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.242/2022-CCG DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1352390,

R E S O L V E:

I. exonerar SOCORRO SIQUEIRA DO CARMO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de outubro de 2022.

II. nomear ADAILTON FURTADO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.227/2022-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Nº. 35.156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 8, COLUNA 1:**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1334854,

**Leia-se:** CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1334853,

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.223/2022-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Nº. 35.153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022:**

**Onde se lê:** (...), nomear WANDER LUIZ SILVA ATAIDE, (...).

**Leia-se:** (...), nomear WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE, (...).

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 867720**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2704, de 21/10/2022 e nº 2705, de 21/10/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
FUNDEFLOR						
Investimentos		0,00	834.406,19	0,00	0,00	834.406,19
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	834.406,19	0,00	0,00	834.406,19
Outras Despesas Correntes		0,00	814.850,44	0,00	0,00	814.850,44
Contrato Global						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	814.850,44	0,00	0,00	814.850,44
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.043,09	0,00	0,00	2.043,09
Reforma						
	0301	0,00	2.043,09	0,00	0,00	2.043,09
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	1.475.090,29	0,00	0,00	1.475.090,29
Obras e Instalações						
	0301	0,00	1.475.090,29	0,00	0,00	1.475.090,29
SETRAN						
Investimentos		0,00	1.426.285,70	0,00	0,00	1.426.285,70
Obras e Instalações						
	0101	0,00	1.426.285,70	0,00	0,00	1.426.285,70
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.587.407,29	0,00	0,00	10.587.407,29
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	10.587.407,29	0,00	0,00	10.587.407,29
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	40.605,00	0,00	0,00	40.605,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	40.605,00	0,00	0,00	40.605,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.867.225,00	517.225,00	517.078,00	3.901.528,00
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	2.867.225,00	517.225,00	517.078,00	3.901.528,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.475.090,29	0,00	0,00	1.475.090,29
SEDOP						
	0301	0,00	1.475.090,29	0,00	0,00	1.475.090,29
Direitos Socioassistenciais		0,00	10.587.407,29	0,00	0,00	10.587.407,29
FEAS						
	0101	0,00	10.587.407,29	0,00	0,00	10.587.407,29
Educação Básica		0,00	4.614.516,00	0,00	0,00	4.614.516,00
SEDUC						
	0102	0,00	4.614.516,00	0,00	0,00	4.614.516,00
Educação Superior		0,00	321.225,00	321.225,00	321.226,00	963.676,00
UEPA						
	0102	0,00	321.225,00	321.225,00	321.226,00	963.676,00
Infraestrutura e Logística		0,00	1.426.285,70	0,00	0,00	1.426.285,70
SETRAN						
	0101	0,00	1.426.285,70	0,00	0,00	1.426.285,70
Manutenção da Gestão		0,00	4.464.132,09	196.000,00	1.388.852,00	6.048.984,09

ADEPARÁ						
	0301	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
EGPA						
	0301	0,00	2.043,09	0,00	0,00	2.043,09
FHCGV						
	0269	0,00	40.605,00	0,00	0,00	40.605,00
SEDUC						
	0102	0,00	385.484,00	0,00	0,00	385.484,00
UEPA						
	0102	0,00	2.546.000,00	196.000,00	195.852,00	2.937.852,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	1.649.256,63	0,00	0,00	1.649.256,63
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	1.649.256,63	0,00	0,00	1.649.256,63

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.013.692,99	0,00	1.193.000,00	13.206.692,99
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.867.225,00	517.225,00	517.078,00	8.901.528,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	40.605,00	0,00	0,00	40.605,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	2.967.133,38	0,00	0,00	2.967.133,38
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	1.649.256,63	0,00	0,00	1.649.256,63
TOTAL	0,00	24.537.913,00	517.225,00	1.710.078,00	26.765.216,00

**PORTARIA Nº 406, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º trimestre do exercício de 2022.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 5.080.433,29 (Cinco Milhões, Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), a quota do primeiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 406, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	2.114.000,00	0,00	0,00	2.114.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	2.114.000,00	0,00	0,00	2.114.000,00

GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	1.947.407,29	0,00	1.947.407,29
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	1.947.407,29	0,00	1.947.407,29
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	388.401,00	0,00	211.625,00	600.026,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	388.401,00	0,00	211.625,00	600.026,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	2.114.000,00	0,00	0,00	2.114.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	2.114.000,00	0,00	0,00	2.114.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.947.407,29	0,00	1.947.407,29
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	1.947.407,29	0,00	1.947.407,29
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
Governança Pública		0,00	388.401,00	0,00	211.625,00	600.026,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	388.401,00	0,00	211.625,00	600.026,00
Saúde		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
FES						
	0301	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.947.407,29	0,00	1.947.407,29
0301 - Recursos Ordinários	0,00	2.354.000,00	0,00	179.000,00	2.533.000,00
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	388.401,00	0,00	211.625,00	600.026,00
TOTAL	0,00	2.742.401,00	1.947.407,29	390.625,00	5.080.433,29

**PORTARIA Nº 407, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 15.658.764,00 (Quinze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 407, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	10.800.000,00	15.000.000,00
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
	6101	600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		595.624,00	63.140,00	0,00	0,00	658.764,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	0301	495.624,00	63.140,00	0,00	0,00	558.764,00
PROGRAMA/ORGÃO						
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	10.800.000,00	15.000.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
	6101	600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
Esporte e Lazer		595.624,00	63.140,00	0,00	0,00	658.764,00
SEEL						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	0301	495.624,00	63.140,00	0,00	0,00	558.764,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.100.000,00
0301 - Recursos Ordinários	495.624,00	63.140,00	0,00	0,00	558.764,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
TOTAL	1.195.624,00	1.863.140,00	1.800.000,00	10.800.000,00	15.658.764,00

**PORTARIA Nº 408, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 22.842.206,00 (Vinte e Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Seis Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	22.587.206,00	0,00	22.587.206,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	22.587.206,00	0,00	22.587.206,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
SEFA						
	0101	0,00	0,00	22.587.206,00	0,00	22.587.206,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00
TOTAL	0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00

Protocolo: 867722

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 11/10/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do prazo de execução da Obra e do Prazo de vigência do Contrato Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por 90 dias, iniciando em 13/10/2022 e encerrando em 10/01/2023, considerando a necessidade de conclusão da obra e de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 148/2022/CEAR/SEAP".

Processo: 2019/114351

**CONTRATO: 036/2019/SEAP**

Exercício: 2022

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Tv magno de araujo, 381 – telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 867716

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS CP 011/2022– CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS EDIFICAÇÕES DO HABE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas declaradas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 abaixo relacionadas, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 25/10/2022 às 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br;

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA KARAJÁS CNPJ: 83.310.177/0001-11

NORTE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 17.946.404/0001-76

Belém-PA, 21 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE, sobre o julgamento do Recurso impetrado, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de PROPOSTA DE PREÇOS relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022, cujo resultado final ficou conforme abaixo relacionado.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.618.462/0001-99 – VALOR: R\$ 2.149.080,60

2ª COLOCADA - CONSTRUTORA PLENA EIRELI CNPJ: 27.105.370/0001-40

- VALOR R\$ 2.213.324,60;

3ª COLOCADA - RCC DINIZ EIRELI CNPJ: 08.307534/0001-77 - VALOR R\$

2.345.520,16;

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45

ECO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.993.292/0001-40

Desta forma fica declarada vencedora a empresa AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 com o valor Total de R\$ 2.149.080,60 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e sessenta centavos).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos perante a Comissão, através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 21 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SEDOP/PA)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2021/812839

Licitação nº: 013/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 21/10/2022

Data da Homologação: 21/10/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Empresa vencedora adjudicada: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 com o valor de R\$ 2.149.080,60 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 867718